



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 271 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta
do Processo 19.00.2021.0003874/2023-25, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 229, de 7 de julho de 2023](#), publicada no Publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 10 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

a) Titular: Ângelo Fabiano Farias da Costa, Conselheiro do CNMP, que coordenará os
trabalhos;

....." (NR)

Art. 2º Revogar a alínea "c" do inciso I do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 229, de 7 de julho de 2023, publicada no Publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS